



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA  
9ª Sessão Ordinária - 22/04/2026  
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Prefeito Municipal a criação e implementação do Programa “Juventude Saudável”, voltado ao diagnóstico precoce, atendimento e tratamento da depressão e de outros transtornos mentais em crianças e adolescentes no município de Indaiatuba.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal a criação e implementação do Programa “Juventude Saudável”, no âmbito da rede pública municipal de saúde, com ações integradas entre as áreas da saúde, educação e assistência social, voltadas à promoção da saúde mental de crianças e adolescentes. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

## **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a criação do Programa “Juventude Saudável”, com a finalidade de fortalecer a rede pública municipal de saúde por meio da implementação de estratégias voltadas ao diagnóstico precoce, atendimento multidisciplinar e acompanhamento contínuo de crianças e adolescentes com depressão e outros transtornos mentais.

O programa poderá ser desenvolvido em articulação entre as Unidades Básicas de Saúde (UBS), os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social, promovendo uma abordagem integrada no cuidado à saúde mental infantojuvenil.

Entre as ações sugeridas, destacam-se:

- Identificação precoce de sinais de transtornos mentais;





# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**

**CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

- Atendimento psicológico e psiquiátrico;
- Desenvolvimento de ações educativas e de conscientização nas escolas;
- Promoção de campanhas de informação sobre saúde mental;
- Apoio e orientação às famílias.

A depressão e outros transtornos mentais têm crescido de forma preocupante entre crianças e adolescentes, impactando diretamente seu desenvolvimento escolar, social e emocional, além de representar um relevante problema de saúde pública.

Dessa forma, a implementação de políticas públicas voltadas à saúde mental infantojuvenil representa medida essencial para a promoção do bem-estar, prevenção de agravamentos e proteção da vida.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a adoção das medidas sugeridas.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2026.

**TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**  
**Vereador**